



PORTARIA Nº 2689/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 24 §§ 2º e 3º da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **EDSON AUGUSTO BRAZÃO CASTRO**, Assistente em Administração, Siape nº 1975005.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor